



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de março de 2024 às 08:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5779008: EDITAL PE 01 2024 - MEDICAMENTOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

75C6A5174402C73840C4F2B0C3EBE116EA5487BE

ENTIDADE

CISAMURC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5779008>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lademir Fernando Arcari, prefeito do município de Irineópolis, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e comunica que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções 03, 05, 06 e 07 e suas alterações, todas do ano de 2024 do CISAMURC, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Porto União e Três Barras; Hospital São Lucas – Major Vieira e Hospital Municipal Bom Jesus – Irineópolis.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do 21/03/2024 até às 08h00 do dia 04/04/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01 às 10h00 do dia 04/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01 do dia 04/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL” www.licitardigital.com.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.cisamurc.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/), na sede do CISAMURC ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - www.gov.br/pncp/pt-br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89460.154, em Canoinhas, SC e-mail: cisamurc@amplanorte.org.br **Telefone:** (47) 3622-4530

1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC: : **Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Porto União e Três Barras**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

1.1.1 Elenco padronizado de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento:**

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	Aciclovir 250mg injetável	ampola
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
8	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	caixa
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
22	Alopurinol 300mg	Comprimido
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola
25	Ambroxol adulto xarope	frasco
26	Ambroxol infantil xarope	frasco
27	Amicacina, sulfato de - 250mg/ml (2 ml) iv/im -solução injetável	frasco
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp. 75ml	frasco
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula

36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco
38	Ampicilina + sulbactam iv 2 g + 1 g (frasco/ampola)	frasco
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido
42	Atracúrio 10mg/ml 5ml	ampola
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
45	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
47	Atropina 0,25mg/ml injetável 1ml	Ampola
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
52	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaína 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
57	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
68	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400 UI	comprimido
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula

72	Carvão ativo pó 500g	Pacote
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco
79	Cefazolina sódica - im/iv 1g	ampola
80	Cefepima, cloridrato de – 2g	Ampola
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	ampola
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco
85	Cetamina 50mg/ml 10ml	ampola
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável – Ampola 2ml	Ampola
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
96	Ciprofloxacina bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco
97	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 5ml	ampola
98	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 10ml	ampola
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
101	Clindamicina 300 mg	comprimido
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
104	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
107	clonidina 0,100 mg	comprimido

108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
109	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa
122	Dapagliflozina 10 mg	comprimido
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
131	Dextroetamina (Cloridrato) 50mg/ml 10ml	ampola
132	Diazepam 5mg	Comprimido
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
135	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola

140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola
150	Enalapril 5mg	Comprimido
151	Enalapril 10mg	Comprimido
152	Enalapril 20mg	Comprimido
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
155	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
156	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
163	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
164	Espiramicina 500mg	Comprimido
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
168	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
169	Estrogênios conjugados 0,625 mg	comprimido
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco
172	Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml	ampola
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola

175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula
186	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
189	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
190	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco
192	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido
195	Gliclazida 30 mg	comprimido
196	Glimepirida 2 mg	comprimido
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
199	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco
200	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco
201	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco
202	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
204	Haloperidol 1mg	Comprimido
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
209	Hid. Alumínio 153mg + Hid. Magnésio 200mg + Simeticona 25mg cp mastigável	Comprimido
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido

211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
212	Hidro cortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga
213	Hidro cortisona 100mg/amp injetável	Ampola
214	Hidro cortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco
218	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
222	Insulina Glargina 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta preenchida contendo 3 ml de solução injetável	caneta
223	Insulina Lispro (derivada de ADN recombinante) 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta descartável e refil 3 ml de solução injetável	caneta
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
227	Isossorbida (mononitrato) 40mg comprimido	comprimido
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
229	Itraconazol 100 mg	cápsula
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa
239	Levonorgestrel 0,75mg (cx com 02 comprimidos)	comprimido
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido

244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco
245	Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor 5ml	Ampola
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
247	Losartana 50mg	Comprimido
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
252	Meloxicam 15 mg	comprimido
253	Meropenem -1g - iv - pó liofilizado	Frasco
254	Metformina 500mg	Comprimido
255	Metformina 850mg	Comprimido
256	Metildopa 250mg	Comprimido
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola
274	Mikania glomerata 35 mg/ml (xarope de guaco)	frasco
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
280	Naltrexona 50mg	Comprimido

281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
283	Nifedipino 20 mg	comprimido
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
290	Nitroprussiato de sódio 50mg	ampola
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido
296	Ocitocina - IM/IV - 5 ui/ml	Ampola
297	Óleo Mineral 100ml	frasco
298	Olmesartana 40mg	Comprimido
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
301	Ondansetrona 4 mg	comprimido
302	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
303	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco
304	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
305	Pantoprazol 20mg comp	comprimido
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido
309	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
310	Periciazina 1%	frasco
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
314	Piperacilina 4g + tazobactam 0,5g	Frasco
315	Piridoxina, cloridrato de dimenidrato- IM- 50 + 50 mg/ml (dramin ampola)	frasco
316	Piridoxina, cloridrato de + dimenidrato - gotas - solução oral - adulto/pediatrico - 5 + 25 mg/ml (20 ml) - embalagem individual.	frasco

	(dramin gotas)	
317	Pirimetamina 25 mg	comprimido
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco
320	Polivitaminicos sem minerais - (10ml) - IV. Composição por ampola: polmitato de retinol (vitamina a) 1000 ui;colecalfiferol (vitamina d) 80 ui; riboflavina (vitamina b2) 0,5 mg;ácido ascórbico (vitamina c) 50 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 1,5 mg; dexpantenol 2,5 mg; acetato de tocoferol (vitamina e) 5 mg; nico- tinamida 10 mg.	ampola
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
326	Propafenona 300 mg	comprimido
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
328	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido
329	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido
330	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
331	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco
332	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	ampola
333	Retinol acetato, associado a colecalfiferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
338	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml 5ml	ampola
339	Saccharomyces boulardii 200 mg sachê	envelope
340	Saccharomyces boulardii 200 mg cápsula	cápsula
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco

348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido
350	Solução de manitol 20 % - 250 ml	frasco
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola
358	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola
360	Teste de gravidez (teste rápido de HCG) - urina	unidade
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável – 1ml	Ampola
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
371	Vasopressina 20U/ml 1ml	ampola
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
376	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5, B6 e B12	comprimido
380	Zinco quelato 50mg comprimido	Comprimido

1.1.2 A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 30, inciso VII c/c art. 196, caput, todos da CRFB. Assim, para que os Municípios logrem êxito em arcar com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os municípios tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, considerando o estudo técnico preliminar elaborado e termo de referência, mostra-se necessária a realização da presente licitação compartilhada.

1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze meses)**.

1.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O contrato ou documento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5 O CISAMURC é **ÓRGÃO GERENCIADOR** responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento das Atas de Registro de Preços, juntamente com os ORGÃOS PARTICIPANTES, oriundas desta licitação compartilhada.

2 DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

2.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

2.1.2 Será atribuído um login e senha aos fornecedores registrados para acesso a sistema informatizado de controle de processos administrativos, disponível *online*, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedidos de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

2.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão emitidas através do sistema informatizado e enviadas por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor, conforme dados informados de acordo com o Anexo IX.

2.1.4 O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.1.4.1 Caso o Fornecedor não confirme neste prazo o recebimento da Autorização de Fornecimento, o próprio sistema fará a confirmação pelo Fornecedor, sendo considerada válida para todos os efeitos.

2.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 2.1.4.1, caso haja alteração de dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo IX, compete exclusivamente ao Fornecedor requerer a atualização dos seus dados de acesso ao sistema de Controle de Processos Administrativos Licitatórios.

2.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o Fornecedor, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção;

2.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado, sendo liberado acesso ao fornecedor, através de senha, fornecida por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1.2.

2.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente.

2.1.8 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da Autorização de Fornecimento, conforme dados de faturamento e locais indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

2.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.

2.4 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

2.6 O Fornecedor deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da AN-VISA, dentro do prazo de validade.

2.7 Apenas serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

2.7.1 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

2.7.2 No caso de inexistência de registro na ANVISA de determinado medicamento sob a forma farmacêutica sólida, administrada por via oral, na apresentação acima descrita, poderão ser acatadas propostas que não atendam o supracitado, de acordo como o item 2.7.1.

2.8 O fornecedor deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos.

2.9 Em caso de necessidade de recolhimento do medicamento, motivada ou por termo de compromisso ou por determinação da Agência Nacional de Saúde ou outro órgão equivalente, o recolhimento deverá ser realizado às expensas do fornecedor, e imediatamente substituído por medicamento equivalente, sob pena de aplicação sanção.

3 DA ESTIMATIVA DE CONSUMO / REMANEJAMENTO

3.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é constante nos quadros abaixo:

3.1.1 Elenco de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento**:

3.1.1.1 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 839, Centro, CEP 89.478-000, na cidade de Bela Vista do Toldo, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Valdecir Krauss.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	500
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	500
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	500
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	1.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	25.000
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	15.000
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	3.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	15.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	4.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2.000

22	Alopurinol 300mg	Comprimido	2.000
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	1000
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	1000
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	5.000
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	80.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	10.000
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	5.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	15.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	2.000
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	6.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	15.000
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido	1.500
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	3.000
45	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	1000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	6.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	200
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	1500
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	25.000
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	2.000
57	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	5.000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	6.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	1.500
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	500
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	1.500
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	4.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	15.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	25.000
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	5.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	5.000
70	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comprimido	20.000
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	15.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	20.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	15.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	15.000

77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	25.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	3.000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	500
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	100
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	15.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	1.000
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	100
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	25.000
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	500
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	100
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	20.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	3.000
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	20.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2.000
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	2.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	500
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	1.000
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	20.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	20.000
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	500
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	1.500
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	8.000
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	20.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	500
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	500
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	5.000
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	5.000
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	500
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	500
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	1.000
132	Diazepam 5mg	Comprimido	1.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	15.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	50
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	3.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	3.000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	100

140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	50.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	60.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	1000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	15.000
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	8.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	5.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	15.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	10
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	50
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	20.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	15.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	1500
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	1000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	500
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	100
163	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	2000
164	Espiramicina 500mg	Comprimido	2500
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	5.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	20.000
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	50
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	20.000
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	20.000
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	9.000
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	1.000
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	3000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	25.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	25.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	5.000
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	200
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.000
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	200
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	8.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	50
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	5.000

213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	50
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	100
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	2.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	5.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	30.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	20.000
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	200
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	200
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	200
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	3.000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	3000
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	1.000
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	15.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	30.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	30.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	1000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	30.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	50
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	50
247	Losartana 50mg	Comprimido	10.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	15.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	5.000
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	500
254	Metformina 500mg	Comprimido	15.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	10.000
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	5.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	1.500
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	3.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	500
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	100
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	25.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	25.000
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	500
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	3.000
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000

271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	2000
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	50
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	500
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	1.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	3.000
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	1.500
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	10.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	500
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	2000
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	10.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	1.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	500
298	Olmesartana 40mg	Comprimido	3000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	65.000
302	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	200
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	5.000
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	35.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	25.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	150
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	150
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	5000
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	2.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	3.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	5000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	100
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	20.000
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	10.000
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	500
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	15.000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	5.000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	5000
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	1000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	35.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	3.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	2.000

351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	1000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	200
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	3.000
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	200
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	30.000
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	2.000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	1.000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	2.000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	5.000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	5.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	500
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	10.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	1.000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	3.000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	10.000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	500

3.1.1.2 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, CEP 89.460-090, na cidade de Canoinhas, SC, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Juliana Maciel Hoppe.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	800
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	800
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	60.000
12	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	75.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	900
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5.000
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	900
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	800
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	120.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	400
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	15.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	1.500
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	15.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	900

53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	2500
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	50.000
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	45000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	130.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	100.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	60.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1500
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	120.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	2.000
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	100.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	60.000
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	60.000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	900
133	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	60.000
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	400
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	120000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	100.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	10000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	1.000
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	40.000
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	55.000
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	300
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	120.000
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	800
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	1.500
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	100.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	35.000
235	Levofloxacina 500mg comprimido	Comprimido	9.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	80.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	100.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	3000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	100.000
244	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	900
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	25000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	60.000
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	70.000

288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	12.000
293	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido	16.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	1.500
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	90.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	600
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	900
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	30000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	4.000
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	100.000
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	45.000

3.1.1.10 Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**, Autarquia Municipal, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, com sede na RUA PARANÁ, 168 – 89440-000, na cidade Irineópolis, SC, representado por Viviane Renata Opautchak.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	300
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	300
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5.000
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	1000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	5
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	300
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	400
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	500
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1000
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	50
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	5000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	500
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	2000
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	300
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
113	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	500
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	200
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	800
134	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1000

136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	800
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	3000
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	300
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	100
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	500
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2000
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	300
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	600
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	200
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	800
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	100
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	800
207	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	1000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	300
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	2000
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	2000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	300
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	1000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	500
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	2000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	600
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	2000
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	500
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	1500
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	600
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	2000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	2000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	100
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	100
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	500
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	500
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	3000
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3.000

3.1.1.11 Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**, órgão público do poder executivo municipal, CNPJ nº 79.376.760/0001-58, com sede na Praça Ercília Galotti, 1333, Centro, CEP 89.480-000, na cidade de Major Vieira, SC, representado pelo Setor de Compras, Sra. Tania Regina Sudoski.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	300
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	100
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5.000
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	100
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	1.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	100
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	200
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	50
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	2.000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	4.000
85	Cetamina 50mg/ml 10ml	ampola	50
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	1.000
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	4.000
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	2.000
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	100
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	200
110	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	100
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	100
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	3.000
133	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	1.000
134	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	5.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	100
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	100
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2.000
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1.000
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	500

178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	200
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	100
179	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	500
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	100
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	200
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	100
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	100
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	100
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	100
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	100
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	200
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	500
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	200
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	200
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	200
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	2.000
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	100
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	100
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	100
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	100
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	500
302	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1.000
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	100
221	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	100
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	400
338	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml 5ml	ampola	200
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	50
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	100
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	50
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	400
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	1.000
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	2.000

3.1.1.8 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.558/0001-05, com sede na Rua Paraná, 200 CEP: 89440-000, na cidade de Irineópolis, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lademir Fernando Arcari.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	50
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	2.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	10.000
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	5.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	3.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	100
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	1.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	200
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	600
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	6.000
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	30
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	2.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	50
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	50.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	400
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	5.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	5.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	400
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	10.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	15.000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	3.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	400
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	50
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	50
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	8.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	100
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	15.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	40.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	100
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg	Comprimido	3.000

	de cálcio)		
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	4.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	15.000
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	40.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	30.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	40.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	15.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	5.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	200
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	50
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	50
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	50
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	300
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	100
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	5.000
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	30.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	1.000
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	3.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	5.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	500
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	2.000
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	20
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	50
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	20
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	2.000
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	300
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	30
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	500
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	200
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	2.000
132	Diazepam 5mg	Comprimido	15.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	100
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	30
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	2.000
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	50
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	40.000

142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	300
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	500
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	8.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	50.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	10
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	50
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	25.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	8.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	480
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	200
163	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	3000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	40.000
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	2.000
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	8.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	100
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	100
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	30
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	3.000
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	1.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	30
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	40.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	200
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	50.000
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	30
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	50.000
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	50
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	6.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	50
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	60.000
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	50
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	400
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	1.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	50.000
224	Iprratópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação	frasco	50

	frasco 20ml		
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	100
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	3.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	200
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	150
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	8.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	20.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	30.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	30.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	50
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
247	Losartana 50mg	Comprimido	100.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	10.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1.000
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	50
254	Metformina 500mg	Comprimido	30.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	50.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	2.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	10.000
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	800
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	5.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	10.000
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	150
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	10.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	4.000
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	100
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	100
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	100
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	300
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	35.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	100
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	7.000
293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	3.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	5.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	10

299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	130.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	1.000
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	50.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	50
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	500
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	3.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	200
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	10.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	100
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	100
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	1.000
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	100
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	50.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	100
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	100.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	400
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	200
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	4.000
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	50
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	15.000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	100
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	300
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	35.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	2.000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	2.000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	100

3.1.1.9 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.517/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, 308 CEP: 89340-000, na cidade de Itaiópolis, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mozart José Myczkowski.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	300
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	300

4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	960
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	29.000
6	Aciclovir 250mg injetável	ampola	100
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	220.000
8	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	200
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco	800
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	110.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	200
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	50.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	70.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.800
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	300
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	16.000
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	3.000
18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	Agulha	300
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	11.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	4.500
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	5.000
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	100.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	108.000
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	50
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	50
27	Amicacina, sulfato de - 250mg/ml (2 ml) iv/im -solução injetável	frasco	300
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	400
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	54.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	2.000
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	360.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	3.000
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	80.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	60.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	4.000
38	Ampicilina + sulbactam iv 2 g + 1 g (frasco/ampola)	frasco	500
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	160.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	1.000
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	1.000

44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	162.000
45	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	20.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	5.000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	40.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	3.000
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	400
52	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaína 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	1.000
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	400
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	60.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	100
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	3.000
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	600
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	3.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	60.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	400
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	40.000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	50.000
68	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400 UI	comprimido	45.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	70.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	80.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	5.000
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	100
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	150.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	150.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	150.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	150.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	90.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1.000
79	Cefazolina sódica - im/iv 1g	ampola	500
80	Cefepima, cloridrato de – 2g	Ampola	500
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	7.000
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	2.000

83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	ampola	500
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	960
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	2.500
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	6.000
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	500
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	3.000
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	1.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	50.000
96	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	50
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	3.000
101	Clindamicina 300 mg	comprimido	5.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	40.000
104	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	20.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	2.000
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	
107	clonidina 0,100 mg	comprimido	500
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	1.000
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	5.000
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	400
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	300
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	60.000
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	60.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	300
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	60.000
118	Codeina + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	60.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	200
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	500
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	500
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	300
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	3.000

127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	50
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	6.000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	2.000
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	30.000
132	Diazepam 5mg	Comprimido	36.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	60.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	600
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	5.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	1.000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	30.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	300.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	10.000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	5.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	300
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	300
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	60.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	60.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	3.000
150	Enalapril 5mg	Comprimido	130.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	5.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	180.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	2.000
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	6.000
155	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	12.000
156	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	200
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	80.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	7.000
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	2.000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	2.000
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	5.000
164	Espiramicina 500mg	Comprimido	2.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	2.000
168	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	200
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	200
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	50

172	Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml	ampola	200
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	80.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	1.000
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	70.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1.500
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	400
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	200
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	800
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	70.000
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	200
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	45.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	50
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	1.000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	380.000
186	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	2.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	7.000
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	5.000
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	200
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	1.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	90.000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	500
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	2.000
199	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco	7.000
200	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco	5.000
201	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco	4.000
202	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco	2.000
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	800
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	25.000
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	75.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	600
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	1.000
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	4.000
209	Hid. Alumínio 153mg + Hid. Magnésio 200mg + Sime-ticona 25mg cp mastigável	Comprimido	20.000
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	5.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	500

212	Hidrocortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga	3.000
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	8.000
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	5.000
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	2.000
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de mag- nésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	2.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2.000
218	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido	60.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	250.000
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.000
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	60.000
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	30.000
227	Isossorbida (mononitrato) 40mg comprimido	comprimido	20.000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	200
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	65.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	15.000
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	35.000
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	40.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	40.000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	6.000
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg com- primido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	2.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	230.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	200.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	280.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	2.000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	2.000
247	Losartana 50mg	Comprimido	3.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	130.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1.000
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	200
253	Meropenem -1g - iv - pó liofilizado	Frasco	500
254	Metformina 500mg	Comprimido	5.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	5.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	120.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	35.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	2.000

261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	10.000
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	85.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	2.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	120.000
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	2.000
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	18.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	15.000
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	200
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	25.000
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	3.000
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	500
274	Mikania glomerata 35 mg/ml (xarope de guaco)	frasco	4.000
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1.000
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	5.000
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	100
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	50
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	3.000
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	3.000
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	1.000
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	30.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	600
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	600
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	90.000
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	1.000
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	200
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	70.000
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido	85.000
296	Ocitocina - IM/IV - 5 ui/ml	Ampola	100
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	2.000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	300.000
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	3.000
301	Ondansetrona 4 mg	comprimido	120.000
302	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	3.000
305	Pantoprazol 20mg comp	comprimido	5.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	5.000

307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	280.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	2.000
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	2.000
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	200
314	Piperacilina 4g + tazobactam 0,5g	Frasco	600
315	Piridoxina, cloridrato de dimenidrato- IM- 50 + 50 mg/ml (dramin ampola)	frasco	500
316	Piridoxina, cloridrato de + dimenidrato - gotas - solução oral - adulto/pediatrico - 5 + 25 mg/ml (20 ml) - embalagem individual. (dramin gotas)	frasco	100
317	Pirimetamina 25 mg	comprimido	3.000
320	Polivitaminicos sem minerais - (10ml) - IV. Composição por ampola: polmitato de retinol (vitamina a) 1000 ui;colecalciferol (vitamina d) 80 ui; riboflavina (vitamina b2) 0,5 mg;ácido ascórbico (vitamina c) 50 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 1,5 mg; dexpan-tenol 2,5 mg; acetato de tocoferol (vitamina e) 5 mg; nicotinamida 10 mg.	ampola	1.000
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	90.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	60.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	40.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	4.000
326	Propafenona 300 mg	comprimido	5.000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	1.000
330	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	80.000
331	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	200
332	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	ampola	5.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	15
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	60
339	Saccharomyces boulardii 200 mg sachê	envelope	200
340	Saccharomyces boulardii 200 mg cápsula	cápsula	300
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	4.000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	1.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	20.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	500
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	300.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	150.000

350	Solução de manitol 20 % - 250 ml	frasco	500
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	1.000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1.000
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	25.000
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	1.000
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	120.000
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	1.000
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	5.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	5.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	15.000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	15.000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	5.000
380	Zinco quelato 50mg comprimido	Comprimido	2.000

3.1.1.3 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.509/0001-72, com sede na Av. Frederico Heyse, 1386 CEP: 86300-070, na cidade de Mafra, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emerson Mass.

5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	12.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	400.000
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco	200
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	45.000
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	35.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	110.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.000
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	1.600
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	3.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1.000
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	8.000
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	45.000
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	5.000
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	50
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	20.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	100
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	430.000

33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	500
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	500
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	10.500
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	60.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	1.000
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	30.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	35.000
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	45.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	40.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	100
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	10.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	1.000
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	65.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	200.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	400
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	15.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	50.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	120.000
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	42.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	30.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	30.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	21.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	40.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	600
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	1.000
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	500
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	25.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	9.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	12.000
105	Clonazepam 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3.000
106	Clonazepam 2mg comprimido	Comprimido	230.000
107	clonidina 0,100 mg	comprimido	5.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	70.000

111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	1.000
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	100
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	75.000
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	45.000
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	12.000
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	60.000
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	50
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	1.600
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	1.500
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1.000
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	12.000
132	Diazepam 5mg	Comprimido	15.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	50.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	150
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	1.500
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	10.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	150.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	800
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	50
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	50
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	20.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	25.000
150	Enalapril 5mg	Comprimido	20.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	100.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	40.000
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	200
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	200
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	10.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	30.000
169	Estrogênios conjugados 0,625 mg	comprimido	2.800
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	60.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	100
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	60.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	300

180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	21.000
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	3.500
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	300.000
186	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	1.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	100
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	30.000
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	15.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	150.000
196	Glimepirida 2 mg	comprimido	9.000
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	200
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	2.000
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	45.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	50
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	120.000
212	Hidrocortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga	300
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	100
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	2.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2.500
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	120.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	15.000
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	100
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	1.500
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	10.000
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	3.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	2.400
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	500
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	15.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	120.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	120.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	150.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	400
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	300
247	Losartana 50mg	Comprimido	160.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	15.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1.000
254	Metformina 500mg	Comprimido	60.000

255	Metformina 850mg	Comprimido	60.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	9.000
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	9.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	12.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	300
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	400
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	21.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	21.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	70.000
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.000
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	20.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	9.000
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	800
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	800
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	50
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	1.000
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	21.000
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	60.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	500
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	300
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	28.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	20.000
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido	20.000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	360.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	2.000
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	100.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	800
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	800
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	50
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	2.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	25.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	30.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	100
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	15.000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	2.000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	50

345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	450.000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	300.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	500
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	300
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	12.000
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	600
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	100.000
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	12.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	25.000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	9.000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	1.000

3.1.1.4 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, centro, CEP 89.480-000, na cidade de Major Vieira, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edson Sidnei Scroeder.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	500
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	500
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola	200
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	300
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	3.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	30.000
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	10.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	500
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	20.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	50.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	200
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	200
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	5.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	5.000
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	3.000

22	Alopurinol 300mg	Comprimido	5.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	5.000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	100
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	300
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	300
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	5.000
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	300
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	10.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	300
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	60.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	500
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	1.000
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	30.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	30.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	2.000
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	20.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	40.000
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido	1.000
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	60.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	30.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	500
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	20.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	600
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	300
52	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaína 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	1000
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	10.000
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	5.000
57	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	3.000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	5.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	500
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	500
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	500

62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	30.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	50.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	500
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	10.000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	10.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	10.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	30.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	500
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	30.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	10.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	30.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	10.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	20.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	500
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	500
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	200
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	10.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	500
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	500
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	1.000
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	20.000
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	10.000
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	500
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	10.000
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	30.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	50.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	10.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	5.000
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	50.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	50.000
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	1.000
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	500

114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	5.000
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	10.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	200
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	10.000
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	20.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	200
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	2.000
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	500
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	20.000
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	1.000
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	200
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	500
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	1.000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	300
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	10.000
132	Diazepam 5mg	Comprimido	10.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	15.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	500
135	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	5.000
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	1.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	1.000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	10.000
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	2.000
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	100.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	30.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	5.000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	5.000
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	500
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	10.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	10.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	5.000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	200

150	Enalapril 5mg	Comprimido	10.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	50.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	20.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	500
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	500
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	50.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	20.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2.000
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	1.000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	500
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1.000
163	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	10.000
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	1.000
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	5.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	50.000
168	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	500
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	1.000
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	500
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	30.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	500
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	30.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	500
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	500
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	500
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	500
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	500
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	2.000
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	500
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	5.000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	60.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	3.000
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	50.000
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	50.000

196	Glimepirida 2 mg	comprimido	10.000
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	500
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	500
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	5.000
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	30.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	500
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	200
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	200
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	50.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	500
212	Hidrocortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga	500
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1000
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	1.000
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	500
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	500
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	1.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	20.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	40.000
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	200
222	Insulina Glargina 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta preenchida contendo 3 ml de solução injetável	caneta	200
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.000
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	10.000
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	5.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	10.000
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	1.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	1000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	1000
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	10.000
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	200
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	200
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	10.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	20.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	2.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	30.000

244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	1.000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	1.000
247	Losartana 50mg	Comprimido	60.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	10.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	500
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	200
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	200
254	Metformina 500mg	Comprimido	20.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	50.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	10.000
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	10.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	30.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	10.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	500
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	1.000
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	10.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	30.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	50.000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	300
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	500
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	10.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	5.000
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	500
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	300
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	300
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	300
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	300
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	200
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	5.000
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	500
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	2.000
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	20.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	200

287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	500
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	500
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	5.000
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	500
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	100
293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	2.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	2.000
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido	2.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	500
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	50.000
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	1.000
302	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	600
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	5.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	20.000
310	Periciazina 1%	frasco	200
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	300
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	300
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	500
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	5.000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	300
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	5.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	10.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	10.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	30.000
328	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	20.000
329	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	10.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	500
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	500
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	30.000
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	30.000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	1.000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	2.000

344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	1.000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	60.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	3.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	1.000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	60.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	20.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	3.000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	2.000
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	3.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	500
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	500
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	30.000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	500
360	Teste de gravidez (teste rápido de HCG) - urina	unidade	300
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	1.000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	300
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	20.000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	30.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	500
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	30.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	10.000
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	50.000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	30.000
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido	2500
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	1.000

3.1.1.5 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Medeiros de Souza.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	600
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	600
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola	300
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	900

5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	12.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200.000
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco	200
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	24.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	500
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	60.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	60.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.500
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	500
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	2.000
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	1000
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2.400
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	1.600
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	24.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	48.000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	100
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	2000
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	2000
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	1.200
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	300
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	24.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	600
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	120.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	2500
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potassio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	2000
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	12.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	15.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	2.500
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	60.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	60.000
42	Atracúrio 10mg/ml 5ml	ampola	200
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	150.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	150.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	500
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	20.000

49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2.500
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	1.800
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	600
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	4000
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	24.000
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	48000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	15000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	1200
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1000
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	600
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	18000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	120.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	48.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1800
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	5.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	12.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	50.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	600
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	40
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	24.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	36.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	24.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	18.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	18.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	3000
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	2.000
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	1200
85	Cetamina 50mg/ml 10ml	ampola	200
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	6000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	5000
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	2500
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	1000
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	36000

91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	18000
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	1000
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	24000
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	20000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
97	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 5ml	ampola	200
98	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 10ml	ampola	200
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	48.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	12.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3.000
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	120.000
107	clonidina 0,100 mg	comprimido	3.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	36.000
109	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	300
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	3.000
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	600
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	200
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	50.000
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	60.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	300
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	60.000
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	3000
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	200
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	12000
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	3.000
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	4000
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	6.000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	6.000
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	20.000
131	Dextroacetamina (Cloridrato) 50mg/ml 10ml	ampola	200
132	Diazepam 5mg	Comprimido	18.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	48.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	3000
135	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	20000

136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	4.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	6000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	18.000
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	1500
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	48000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	120.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	6000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	6.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	300
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	300
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	20.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	20.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	12000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	600
150	Enalapril 5mg	Comprimido	
151	Enalapril 10mg	Comprimido	150.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	120.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	250
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1000
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	18.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	60.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	6000
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	2000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	1000
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1200
163	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	12000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	60.000
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	200
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaina 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	200
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	24.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	600
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	36.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	300
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	300

178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	400
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	1000
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1000
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	600
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	120.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	3000
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	120.000
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	600
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	120.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	60.000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	600
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1000
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	3.000
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	18.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	1000
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	300
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	1000
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	180.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	300
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	4500
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	6000
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	3000
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	3.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	6.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	120.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	30.000
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	20
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	400
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	12.000
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	6.000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	600
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	3.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	12.000

231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	2.500
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	12.000
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	15.000
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	24000
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	250
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	857
239	Levonorgestrel 0,75mg (cx com 02 comprimidos)	comprimido	200
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	48.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	60.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	18000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	60.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	800
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	1200
247	Losartana 50mg	Comprimido	250.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	30.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1.800
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	1200
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	600
254	Metformina 500mg	Comprimido	150.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	250.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	36.000
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	36.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	12000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	24.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	2500
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	6000
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	36.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	60.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	72.000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	250
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.500
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	12.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	1200
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	2400
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	2400

272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	300
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	1.000
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	600
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	3000
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	600
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	6.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	3.000
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	12.000
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	1200
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	60.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	1500
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	2400
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	6000
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	18.000
290	Nitroprussiato de sódio 50mg	ampola	300
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	600
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	12000
293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	12.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	24.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	2000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	250.000
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	1200
302	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1800
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	6.000
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	120.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	48000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	1200
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	1200
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	600
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1000
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	18.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	18.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	15000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1500
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	36.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI +	frasco	1200

	10.000UI/ml solução oral frasco 10ml		
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	800
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	36000
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	250
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	48000
338	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml 5ml	ampola	100
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	30.000
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	3000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	120.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	15000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	2000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	120.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	60.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	2000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1000
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	18.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	600
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	1200
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	30.000
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	150
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	1000
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	12.000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	600
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	36000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	2500
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	12.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	12.000
371	Vasopressina 20U/ml 1ml	ampola	300
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	18000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	36000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	200
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	12.000
376	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	6000
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido	3000

378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3.000
-----	--	--------	-------

3.1.1.6 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	300
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200.000
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	30.000
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	40.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	70.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.200
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	300
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5.000
18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	caixa	300
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	2.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	400
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	10.000
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	30.000
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	5.000
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	200
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	30.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	200
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	300.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	300
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	300
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	30.000
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	30.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	600
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	15.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	30.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	50.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	100

48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	20.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	1.000
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	300
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissó-dico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	3000
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	60.000
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	3000
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	600
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	30000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	10.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	150.000
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	5000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	5.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	80.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	200
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	100.000
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	100.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	100.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	30.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	50.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	600
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	300
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	2.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	4000
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	3000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	20.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	6.000
101	Clindamicina 300 mg	comprimido	3.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	20.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	1.500
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	20.000
109	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	30

110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	600
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	15.000
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	40.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	50
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	40.000
122	Dapagliflozina 10 mg	comprimido	20.000
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	50
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	1.500
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	50
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	2.000
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	800
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	5.000
133	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	50.000
134	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1200
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	3.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	1000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	3.000
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	2000
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	150.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	200.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	5000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	50
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	50
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	60.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	3000
150	Enalapril 5mg	Comprimido	50.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	120.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	1000
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	200
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	180.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2000

162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1000
163	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	60000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	30.000
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	30
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	10.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	50
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	10.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	200
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	200
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	50
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	30.000
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	50
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	3.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	50
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	300
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	20.000
190	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	300
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	20
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	20.000
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	800
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.000
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	5000
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	30.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	100
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	50
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	50.000
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	200
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	400
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	3.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	3.000
219	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	100.000
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	200

225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	2.000
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	20.000
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	2.000
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	2.000
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	5.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	15000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	30000
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	5.000
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	60.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	120.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	120.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	300
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
247	Losartana 50mg	Comprimido	100.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	30.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1.000
252	Meloxicam 15 mg	comprimido	50.000
254	Metformina 500mg	Comprimido	50.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	120.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	10.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	20.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	200
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	3000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	80.000
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	200
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	15.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	5.000
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	20
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	100
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	300
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	50
274	Mikania glomerata 35 mg/ml (xarope de guaco)	frasco	600
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	10000
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	100
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	50.000

286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	200
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	150
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	20.000
293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	1.000
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	20.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	500
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	300.000
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	1500
301	Ondansetrona 4 mg	comprimido	15.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	1.500
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	100.000
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	300
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	300
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	2.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	20.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	40000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	20.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	200
339	Saccharomyces boulardii 200 mg sachê	envelope	2.000
340	Saccharomyces boulardii 200 mg cápsula	cápsula	2.000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	3.000
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	100
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	100
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	120.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	200
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	300.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	150.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	500
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	100
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	10.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	100
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	60.000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	200

361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	3.000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	3000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	1500
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	10.000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	3.000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3.000
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5, B6 e B12	comprimido	50.000

3.1.1.7 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TRES BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.400/0001-35, com sede na Av. Santa Catarina, 616, Centro, CEP 89.490-000, na cidade de Três Barras, SC, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Ana Claudia da Silveira Quege.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	4.000
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	4.500
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola	700
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	300.000
8	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	100
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	58.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	1.500
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	150.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1.600
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	1.000
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	20.000
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	12.000
18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	caixa	300
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	25.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1.800
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	15.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	52.000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	100
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	4.000
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	4.500
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	50.000

29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	2.000
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	40.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	1.500
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	180.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	2.500
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	2.000
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	60.060
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	200.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	5.000
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	100.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	150.000
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido	21000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	600
47	Atropina 0,25mg/ml injetável 1ml	Ampola	1000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	30.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2.000
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	4.000
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	2.500
52	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaína 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	1.200
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	4.000
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	800
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	44.000
56	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	48.000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	50.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	2.000
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	3.000
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	70.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	30.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	200.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1.400
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	120.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	96.000
70	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comprimido	80.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	1.500

82	Carvão ativo pó 500g	Pacote	10
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	90.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	72.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	88.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	68.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	2.000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	6.000
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	6.000
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	80.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	3.000
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	3.000
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	1.600
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	100.000
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	45.000
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	4.000
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	79.000
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	100.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	46.000
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	92.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2.200
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	30.000
104	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	49.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3.400
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	80.000
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	98.000
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	800
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	3.800
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	1.200
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	35.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	1.200
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	110.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	300
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	300
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e	caixa	1.715

	0,03 mg de etinilestradiol cada uma)		
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	1.000
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	1.080
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	12.000
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	800
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	2.000
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	6.000
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	38.000
133	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	120.000
134	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	3.000
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	12.000
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	3.000
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	15.000
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	85.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	190.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	12.000
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	3.000
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	600
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	400
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	60.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	12.000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	1.400
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	2.000
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.600
155	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	16.000
156	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1.000
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	79.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	110.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	6.000
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	2.000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	1.600
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	4.000
163	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	90.000
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	50.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	98.000

168	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	1.000
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	500
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	300
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	30.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	1.000
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	62.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1.000
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	1.600
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	1.000
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	1.600
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	40.000
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	800
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	16.000
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	100
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	80.000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	2.800
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	75.000
189	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	3.000
190	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	4.000
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	1.000
192	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	4.000
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	5.000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	800
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1.400
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1.800
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	35.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	800
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	1.200
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	1.400
209	Hid. Alumínio 153mg + Hid. Magnésio 200mg + Sime-ticona 25mg cp mastigável	Comprimido	30.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	600
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1.600
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	2.400

215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	1.600
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	2.000
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	6.000
219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	200.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	70.000
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	15
222	Insulina Glargina 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta preenchida contendo 3 ml de solução injetável	caneta	100
223	Insulina Lispro (derivada de ADN recombinante) 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta descartável e refil 3 ml de solução injetável	caneta	70
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.200
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	25.000
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	35.000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	900
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	12.000
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	20.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	3.400
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	30.000
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	25.000
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	1.000
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	1.430
239	Levonorgestrel 0,75mg (cx com 02 comprimidos)	comprimido	300
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	90.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	120.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	120.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	2.000
245	Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor 5ml	Ampola	1000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	1.200
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	80.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	3.000
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	1.000
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	1.000
256	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	40.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	18.000
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	88.000

260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	3.000
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	4.000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	800
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1.200
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	40.000
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	800
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	2.000
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	2.200
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	1.300
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	2.000
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	1.600
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	6.000
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	700
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	600
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	30.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	3.000
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	65.000
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	150.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	1.500
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	2.800
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	23.000
290	Nitroprussiato de sódio 50mg	ampola	100
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	2.000
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	24.500
293	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido	11.900
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	50.000
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	3.000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	250.000
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	2.400
302	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	3.600
303	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	800
304	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	8.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	7.000
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	250.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	40.000
309	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	32.000

311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	2.500
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	1.800
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	1.400
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	40.000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1.300
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	4.000
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	60.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	40.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	65.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	2.000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	30.000
328	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	80.000
329	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	40.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	2.000
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	3.000
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	68.000
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	1.000
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	50.000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	18.000
342	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	100
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	8.000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	160.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	60.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	2.000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	210.000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	2.000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1.800
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	60.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	1.000
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	1.200
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	130.000
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	1.400
358	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	1.000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	1.000
360	Teste de gravidez (teste rápido de HCG) - urina	unidade	2.000

361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	60.000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	2.000
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	36.000
364	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	58.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	3.000
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	50.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	25.000
371	Vasopressina 20U/ml 1ml	ampola	400
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	60.000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	90.000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	1.200
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	30.000
376	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	90.000
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido	1.200
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3.000

3.2 Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	6700
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	7200
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola	1200
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	3010
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	99.000
6	Aciclovir 250mg injetável	ampola	100
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	1.385.000
8	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	300
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco	1200
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	297.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	3.300
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	268.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	603.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	9.100

15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	2.500
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	59.800
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	17.200
18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	Agulha	900
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	81.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	17.300
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	43.200
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	181.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	264.000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	305
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	8.350
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	8.650
27	Amicacina, sulfato de - 250mg/ml (2 ml) iv/im -solução injetável	frasco	300
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	66.200
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	4.280
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	185.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	5.150
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	1.700.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	20.100
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	5.800
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	247.560
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	415.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	19.000
38	Ampicilina + sulbactam iv 2 g + 1 g (frasco/ampola)	frasco	500
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	391.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	341.000
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido	23.500
42	Atracúrio 10mg/ml 5ml	ampola	200
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	256.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	450.000
45	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	21.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	7.400
47	Atropina 0,25mg/ml injetável 1ml	Ampola	1.000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	164.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	13.800

50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	11.650
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	4.150
52	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaínada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	1.600
53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	17.500
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	2.050
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	346.000
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	55.000
57	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	56.000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	76.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	5.400
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	13.000
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	3.800
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	197.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	235.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	903.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	4.600
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	180.000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	88.000
68	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400 UI	comprimido	105.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	247.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	575.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	7.800
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	200
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	491.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	448.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	389.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	347.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	376.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	10.900
79	Cefazolina sódica - im/iv 1g	ampola	500
80	Cefepima, cloridrato de – 2g	Ampola	500
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	26.350
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	13.550
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	ampola	500

84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	3.010
85	Cetamina 50mg/ml 10ml	ampola	250
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	111.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	17.800
88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	21.200
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	4.400
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	181.000
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	73.500
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	10.600
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	114.000
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	170.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	189.000
96	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	50
97	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 5ml	ampola	200
98	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 10ml	ampola	200
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	360.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	45.200
101	Clindamicina 300 mg	comprimido	8.000
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	35.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	77.500
104	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	69.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	21.400
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	600.000
107	clonidina 0,100 mg	comprimido	8.500
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	357.000
109	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	330
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	2.720
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	14.950
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	3.100
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	620
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	206.500
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	260.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	2.750
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	182.000

118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	330.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	1.200
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	6.400
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	2265
122	Dapagliflozina 10 mg	comprimido	20.000
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	1.900
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	38.080
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	27.400
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	1.030
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	6.600
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	27.300
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	11.700
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	118.000
131	Dextroacetamina (Cloridrato) 50mg/ml 10ml	ampola	200
132	Diazepam 5mg	Comprimido	95.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	419.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	11.600
135	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	25.000
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	30.300
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	15.030
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	88.100
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	5.950
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	553.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	1.190.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	58.100
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	39.500
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	1.400
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	1.900
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	246.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	120.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	35.000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	2.200

150	Enalapril 5mg	Comprimido	210.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	355.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	495.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml subcutânea	seringa	5.970
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	11.100
155	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	28.000
156	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1.200
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	372.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	293.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	29.180
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	8.000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	5.600
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	14.500
163	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	177.000
164	Espiramicina 500mg	Comprimido	4.500
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	51.000
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	20.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	330.000
168	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	1.700
169	Estrogênios conjugados 0,625 mg	comprimido	2.800
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	2.450
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracafina 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	1.080
172	Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml	ampola	200
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	296.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	3.550
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	351.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	3.450
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	3.700
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	2.600
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	4.580
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	173.500
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	4.150
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	109.500
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	1.430

184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	89.000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	1.445.000
186	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	3.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	17.950
188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	375.000
189	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	3.000
190	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	4.300
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	1.050
192	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	4.000
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	5.900
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	256.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	305.000
196	Glimepirida 2 mg	comprimido	19.000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	2.100
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	7.150
199	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco	7.000
200	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco	5.000
201	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco	4.000
202	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco	2.000
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	11.100
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	35.200
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	247.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	4.050
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	2.800
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	7.750
209	Hid. Alumínio 153mg + Hid. Magnésio 200mg + Sime- ticona 25mg cp mastigável	Comprimido	50.000
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	470.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	2.300
212	Hidrocortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga	3.800
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	17.550
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	17.550
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	7.500
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de mag- nésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	14.500
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	28.000
218	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido	60.000

219	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	990.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	210.000
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	235
222	Insulina Glargina 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta preenchida contendo 3 ml de solução injetável	caneta	300
223	Insulina Lispro (derivada de ADN recombinante) 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta descartável e refil 3 ml de solução injetável	caneta	70
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	4.350
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	110.800
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	109.000
227	Isossorbida (mononitrato) 40mg comprimido	comprimido	20.000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	2.000
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	73.200
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	53.800
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	3.150
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	91.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	56.000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	77.400
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	84.000
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	64.000
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	1.450
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	4.487
239	Levonorgestrel 0,75mg (cx com 02 comprimidos)	comprimido	500
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	688.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	800.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	24.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	920.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	7.800
245	Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor 5ml	Ampola	1.000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	7.750
247	Losartana 50mg	Comprimido	683.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	320.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	14.300
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	2.950
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	2.000
252	Meloxicam 15 mg	comprimido	50.000

253	Meropenem -1g - iv - pó liofilizado	Frasco	500
254	Metformina 500mg	Comprimido	330.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	535.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	197.000
257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	100.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	86.500
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	202.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	9.000
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	29.300
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	152.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	143.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	487.000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	1.950
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	7.050
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	128.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	38.000
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	2.220
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	31.900
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	11.100
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	3.200
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	3.200
274	Mikania glomerata 35 mg/ml (xarope de guaco)	frasco	4.600
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	4.150
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	3.800
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	19.500
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	1.300
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	1.350
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	42.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	13.800
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	78.000
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	36.500
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	2.900
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	485.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	5.100
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	5.450
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	9.900

289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	213.000
290	Nitroprussiato de sódio 50mg	ampola	400
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	4.700
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	36.800
293	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido	29.900
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	208.000
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido	107.000
296	Ocitocina - IM/IV - 5 ui/ml	Ampola	100
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	8.610
298	Olmesartana 40mg	Comprimido	3.000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	1.705.100
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	11.600
301	Ondansetrona 4 mg	comprimido	135.000
302	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	10.600
303	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	800
304	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	8.000
305	Pantoprazol 20mg comp	comprimido	5.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	29.600
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	1.030.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	133.000
309	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	32.000
310	Periciazina 1%	frasco	200
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	7.900
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	6.550
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	2.850
314	Piperacilina 4g + tazobactam 0,5g	Frasco	500
315	Piridoxina, cloridrato de dimenidrato- IM- 50 + 50 mg/ml (dramin ampola)	frasco	500
316	Piridoxina, cloridrato de + dimenidrato - gotas - solução oral - adulto/pediatrico - 5 + 25 mg/ml (20 ml) - embalagem individual. (dramin gotas)	frasco	500
317	Pirimetamina 25 mg	comprimido	3.000
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	50.000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	2.600
320	Polivitaminicos sem minerais - (10ml) - IV. Composição por ampola: polmitato de retinol (vitamina a) 1000 ui;colecalciferol (vitamina d) 80 ui; riboflavina (vitamina b2) 0,5 mg;ácido ascórbico (vitamina c) 50 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 1,5 mg; dexpan-	ampola	1000

	tenol 2,5 mg; acetato de tocoferol (vitamina e) 5 mg; nicotinamida 10 mg.		
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	21.600
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	273.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	184.000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	175.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	11.800
326	Propafenona 300 mg	comprimido	5.000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	162.000
328	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	100.000
329	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	50.000
330	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	80.000
331	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	200
332	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	ampola	5.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	4.015
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	4.460
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	114.000
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	32.650
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	173.000
338	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml 5ml	ampola	300
339	Saccharomyces boulardii 200 mg sachê	envelope	2.200
340	Saccharomyces boulardii 200 mg cápsula	cápsula	2.300
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	68.000
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	100
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	11.350
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	10.100
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	995.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	101.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	7.850
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	1.390.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	480.000
350	Solução de manitol 20 % - 250 ml	frasco	500
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	10.400
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	6.600
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	135.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	2.300

355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	4.850
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	615.000
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	2.600
358	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	1.000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	3.700
360	Teste de gravidez (teste rápido de HCG) - urina	unidade	2.300
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	95.000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	3.400
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	36.000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	4.000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	60.000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	25.000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	71.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	17.300
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	182.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	100.000
371	Vasopressina 20U/ml 1ml	ampola	700
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	128.000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	159.000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	1.400
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	81.000
376	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	96.000
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido	6.700
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	21.600
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5, B6 e B12	comprimido	50.000
380	Zinco quelato 50mg comprimido	Comprimido	2.000

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes e fixados pela Ata de Registro de Preços, com exceção do disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 06/2024.

3.3 As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento interno entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos valores dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

3.4 Cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Plataforma Licitar Digital.**

4.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, denominado Órgão Gerenciador, através de seu Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a recebimento e abertura da proposta, conforme consta no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5.2 As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para a recebimento das propostas.

5.3 **O preço de cada item terá como teto a tabela CMED, em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>, sendo invalidados os lances a maior.**

5.4 Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração delas.

5.5 **A proposta deverá conter FABRICANTE, MARCA E/OU NOME COMERCIAL (neste mesmo campo, incluir o NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA COM 13 DÍGITOS) do produto cotado, sendo permitida a apresentação de apenas uma marca por item cotado. Anexo I.**

5.6 A proposta deverá conter ainda, referente ao produto, o número do registro na ANVISA, que contenha 13 dígitos.

5.7 Só serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

5.8 Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresa), carimbos, telefones, nomes, etc. O descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da licitante.

5.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, bem como legislação aplicável.

6.1.1 Empresas em consórcio poderão participar da presente licitação, observados os critérios, requisitos, restrições e impedimentos estabelecidos pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Para participar desta licitação, o interessado deverá realizar previamente seu cadastramento na **Plataforma Licitar Digital**.

6.3 O licitante deverá ter feito a adesão a **Plataforma Licitar Digital**, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

6.4 Estarão impedidos de participar do processo licitatório aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Órgão Gerenciador ou qualquer dos Órgãos Participantes;
- b) sejam declaradas inidôneas pela Administração Pública, em qualquer esfera;
- c) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) enquadrem-se às hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) apresentem irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, ressalvado o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.2, alínea c.1 deste Edital.
- f) encontrem-se inadimplentes em relação às penalidades pecuniárias que lhes tenham sido impostas pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Participantes em Processo Administrativo do qual não caiba mais recurso.**

7 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro 1, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;

- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

7.1.1 O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.

DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

7.2 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

7.3 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma de licitações da licitar digital (www.licitardigital.com.br).

7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao cisamurc, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.5 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6 A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.7 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

7.8 Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas da art.3º, § 1º, incisos I, II c/c art.9, III da lei 14133/21.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

7.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

PARTICIPAÇÃO

7.10 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.10 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone/whatsapp: (31) 3191-7001, através da Plataforma LICITAR DIGITAL ou pelo e-mail www.licitardigital.com.br

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade delas.

8.2 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período

odo de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 8.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.16 Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.
- 8.17 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidades legal pelos atos praticados, podendo este consórcio solicitar a documentação original a qual entender necessária, devendo ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas emitindo comprovação de postagem à qual deverá ser anexada no processo no referido prazo, tendo como prazo final de 5 (cinco) dias para entrega da documentação original.
Endereço: Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, SC, **E-mail:** cisamurc@amplanorte.org.br - **Telefone/fax:** (47) 3622-4530.
- 8.18 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas no item 17.8, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 8.19 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

- 8.20 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.21 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.
- 8.22 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço para o item.

9 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A licitante vencedora, deverá enviar Órgão Gerenciador, no prazo estipulado no item 8.17, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação. Os documentos não deverão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) folhas datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura das propostas virtuais;
- e) discriminados, em moeda corrente nacional, os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- f) discriminado, o prazo de validade da Ata, podendo ser prorrogado por igual período;
- g) o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias corridos** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo Órgão Participante**;
- h) as especificação, marca completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

- i) o valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) os dados Bancários conforme **ANEXO II**;
- k) a descrição da Embalagem Primária para o lote, sendo o caso, conforme item 2.7.2.

9.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10 GARANTIA

10.1 As licitantes vencedoras deverão, respeitadas as particularidades e exigências de cada item, fornecer o objeto com validade/garantia igual ou superior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ÍTEM 8.17, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CISAMURC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CISAMURC
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; No caso de consórcio de empresas, além do ato constitutivo das empresas consorciadas, documentos referidos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgado.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

c.1) Sendo a licitante a ser habilitada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando a regularização da restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

d) a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a seguinte documentação:

d.1) comprovante de opção pelo Simples Nacional, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal - **<http://www.receita.fazenda.gov.br/>**;

d.2) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

d.3) os documentos relacionados nos subitens **d.1** e **d.2** poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.U. do dia 22/05/2007.

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

g) prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

h) prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

k) cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998).

l) cópia da Autorização de Funcionamento da empresa ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (art. 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde).

m) as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no art. 23, §§ 7º e 8º da Lei nº 9.782/99. Caso a renovação da autorização de funcionamento e/ou autorização de funcio-

ramento especial ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com autorização do funcionamento publicada no Diário Oficial da União do ano anterior.

n) o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade

o) No caso da empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a licitante deverá apresentar o contrato de terceirização, contendo os produtos a serem terceirizados.

p) cópia do **Certificado de Registro do Produto** ou de sua publicação no Diário Oficial da União (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2.814, de 29 de maio de 1998 alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998), devendo este ser identificado com o número do item a que se refere.

q) Dados cadastrais do fornecedor, conforme modelo do Anexo IX.

r) Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo. O citado documento, no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar, também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

11.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada eventual restrição, esta poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, facultando ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais na sede do Órgão Gerenciador, para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.**

11.4.1 Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

11.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

11.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, constando na embalagem do produto a observação “**PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO**”;
- b) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- c) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- d) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- e) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 10.1;
- f) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- g) enviar por e-mail o arquivo *XML* oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento;
- h) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal em pdf e em *XML*, no sistema informatizado de controle de execução das Atas de Registro de Preços, *online*, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador, conforme item 2.1.2;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) **havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou, no máximo, dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto.**

12.2. Do encaminhamento da proposta financeira (proposta final).

12.2.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.2.2. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo informado pelo Pregoeiro.

13 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 Até 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela Plataforma de Licitação Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 03(dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 As obrigações decorrentes das futuras aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 4º, § 1º, da Resolução nº 06/2023 do CISAMURC.

15.1.2 Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, e, assim, sucessivamente, até o total de Órgãos Participantes que tenham previsão de consumo para cada lote.

15.2 O fornecedor classificado em primeiro lugar nos lances realizados no certame será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de até **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo ser o prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração do

Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

15.2.1 Havendo viabilidade técnica, poderá ser utilizada a assinatura digital de documentos, desde que inequívoca a autenticidade e integridade ao documento eletrônico e que a assinatura digital seja gerada por processo de criptografia de chaves públicas, conforme MP nº 2.200-2/2001.

15.3 O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, aplicando-se-lhe a sanção prevista no item 17.8 deste Edital.

15.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.5 Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, os Órgãos Participantes poderão firmar Atas de Registro de Preços ou Aditivos com mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.6 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 DO REAJUSTE DOS PREÇOS REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

16.2 Após o interregno de um ano, no caso de eventual prorrogação do ajuste e independentemente de pedido do FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo ORGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o ÓRGÃO PARTICIPANTE pagará ao FORNECEDOR a importância calculada pela última variação conhecida.

16.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.4.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.5. O reajuste será realizado mediante à termo aditivo ou por apostilamento.

16.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que, efetivamente, inviabilizem a execução contratual tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6.1. A possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços é condicionada à solicitação formal do FORNECEDOR e comprovação da ocorrência dos eventos autorizados à revisão de preço acima descritos, não sendo apreciados/conhecidos os pedidos de revisão que não comprovem efetivamente e objetivamente o desequilíbrio econômico-financeiro alegado.

16.6.2. Os eventos devem ser excepcionais, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, sendo que os eventos usuais, comuns e inerentes à própria execução da Ata de Registro de Preços ou a própria atividade desenvolvida pelo FORNECEDOR, não são aptos, por si só, a comprovar efetivamente e objetivamente o desequilíbrio econômico-financeiro alegado.

16.6.3. Os eventos, também, devem ser supervenientes à formulação da proposta, sob pena de presunção relativa de que o FORNECEDOR possui plenas condições de cumprir o ajuste mesmo com as condições adversas eventualmente verificadas/constatadas, visto que formulou sua proposta ciente dos eventos e seus efeitos econômicos.

16.7. A concessão dos efeitos do reequilíbrio econômico-financeiro contar-se-á a partir do pedido do FORNECEDOR, não sendo concedido de modo retroativo, aplicando-se somente aos serviços e medições realizadas após o pedido.

16.8. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser respondido pela Administração Pública no prazo de 30 (trinta) dias.

17 DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, imediatamente, através do sistema eletrônico, dentro dos 15 (quinze) minutos subsequentes ao término da fase de habilitação, no período aberto a recursos. O licitante recorrente deverá fazer, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas, no prazo de 3 (três) dias úteis, diretamente na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) em campo específico no processo licitatório (recurso). Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.

17.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, na forma do item 17.1 acarretará na mesma consequência.

- 17.1.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante no momento oportuno, definido no item 17.1.
- 17.1.3 Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, tampouco serão recebidas as razões ou contrarrazões apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.
- 17.1.3.1 Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página, pelo representante legal da Recorrente. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.
- 17.1.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.2 Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item/lote, sendo submetido este resultado ao Presidente do CISAMURC para homologação.
- 17.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CISAMURC, devidamente instruído(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- 17.3.1 O(s) recurso(s) não conhecido(s) não serão submetidos à apreciação pelo Presidente do CISAMURC.
- 17.4 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CISAMURC para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
- 17.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, feita através do e-mail cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.6 A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, nos termos do inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021.
- 17.6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos;

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>.

17.7 A multa moratória prevista na alínea c do item 17.6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

17.7.1 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea e do item 17.6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote **após ter se esgotado o prazo para fornecimento do objeto requerido na Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.**

17.7.2 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos, ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea d do item 17.6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea e do item 17.6.1, caso o mesmo não seja aceito.

17.7.3 O fornecedor ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea d por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.

17.8 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, ao licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá ser declarado impedido ou inidôneo pelo CISAMURC,

pelo prazo de até 06 (seis) anos, dependendo do enquadramento da conduta e das circunstâncias, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.9 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

17.9.1 Os processos administrativos decorrentes das inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, serão conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.

17.10 Das decisões que cominarem penalidades, ressalvado o procedimento adotado pelo Órgão Participante, no caso do item 17.9.1, caberá recurso à Diretoria Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.

17.11 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

17.12 No caso do item 17.11, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

17.13 As multas eventualmente aplicadas, exceto as aplicadas pelo Órgão Participante, conforme item 17.9.1 deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

18 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o item 3.3 deste Edital e obedidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

18.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo licitante vencedor ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.

II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

III. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e

IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.

18.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando este ou o próprio Órgão Participante, as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do Fornecedor, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, desde que nos ditames do art. 137, III da Lei 14.133/2021.

19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

19.1 O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;

II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e da **tabela CMED**;

IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;

VI. for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Órgão Gerenciador na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus

municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 156 da Lei 14.133/2021.

19.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Diretora Executiva do Órgão Gerenciador, ou por comissão delegada.

19.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça antes de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou **antes de esgotado o prazo de fornecimento da Autorização de Fornecimento.**

20 DA DOTAÇÃO

20.1 As despesas decorrentes das aquisições dos medicamentos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante.

20.1.1 O Órgão Participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

21 DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.**

21.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida, não sendo devida nenhuma correção ou multa ao fornecedor.

21.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

21.4 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.
- 22.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 22.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 22.3.1 Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 22.3.2 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 22.3.3 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 22.3.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 22.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 22.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, logo após sua homologação.
- 22.6 Detalhes não citados referentes à prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 22.7 O Presidente do CISAMURC poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, diretamente pela Plataforma de Licitações da Licitar Digital e por meio do telefone (47) 3622 4530, ou pessoalmente (Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas/SC).

22.9 Não cabe a LICITAR DIGITAL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo Fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 07, de 04 de março de 2024.

22.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- e) ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
- h) ANEXO VIII – Endereços para entrega dos medicamentos e Dados para Faturamento
- i) ANEXO IX – Dados Cadastrais do Fornecedor
- j) ANEXO X – Termo de referência

Canoinhas (SC), 20 de março de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Lademir Fernando Arcari
Presidente do CISAMURC

Assinado de forma digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2024.03.20 10:52:16 -03'00'

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2024 – CISAMURC, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.1.3 e 2.1.8, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 1.2 do Edital: de xxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxx.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4 – OBJETO DA PROPOSTA (MODELO)

Item	Qtde	Medicamento	Fabricante Marca	Registro ANVISA (13 dígi- tos)	Unidade	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.800	Acebrofilina 5mg/ml, xarope pediátrico			Frasco	Frasco com 120ml		
28	300	Anlodipino (besila- to) 5mg			Comprimido	Blister com 10 comp		
		CONTINUA						

Local e Data

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Representante

ANEXO II

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

1. DADOS BANCÁRIOS

Nome do banco:
Cidade:
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente da Empresa:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
Cargo/Função:
Identidade nº:
CPF/MF nº:

ANEXO III

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 001/2024-CISAMURC**).

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>____ (UF) _____<DATA>_____

Assinatura do Representante
Carimbo da Empresa

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****RELAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

ÓRGÃO GERENCIADOR	Endereço	CNPJ	Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC	Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro CEP: 89460-154	03.887.256/0001-50	Lademir Fernando Arcari

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO PARTICIPANTE	Endereço	CNPJ	Responsável
Município de Bela Vista do Toldo	Rua Estanislau Schumann, 839, centro CEP: 89478-000	01.612.888 /0001-36	Valdecir Krauss
Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10, centro CEP: 89460-090	83.102.384 /0001-80	Juliana Maciel Hoppe
Município de Irineópolis	Rua Paraná, 200 – CEP: 89440-000	83.102.558/0001-05	Lademir Fernando Arcari
Município de Itaiópolis	Av. Getúlio Vargas, 308 – CEP: 89340-000	83.102.517/0001-19	Mozart José Myczkowski
Município de Mafra	Av. Frederico Heyse, 1386 CEP: 86300-070	83.102.509/0001-72	Emerson Maas
Município de Major Vieira	Tv. Otacilio Florentino de Souza, 210 CEP: 89480-000	83.102.392/0001-27	Edson Sidnei Schroeder
Município de Monte Castelo	Rua Alfredo Becker, 385 – CEP: 89380-000	83.102.525/0001-65	Jean Carlo Medeiros de Souza

Município de Porto União	Rua Padre Anchieta, 126, centro, CEP: 89400-000	83.102.541/0001-58	Eliseu Mibach
Município de Três Barras	Av. Santa Catarina, 616, centro, CEP: 89490-000	83.102.400/0001-35	Ana Claudia da Silveira Quege
Hospital Municipal de Major Vieira	Praça Ercilia Galotti, 1333, centro, CEP: 89480-000	79.376.760/0001-58	Tania Regina Sudoski
Hospital Municipal Bom Jesus	R. Paraná, 168 - Centro, Irineópolis - SC, 89440-000	83.145.375/0001-77	Viviane Renata Opautchak

ANEXO V

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

ANEXO VI

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2024

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO-CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Lademir Fernando Arcari, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,,, inscrito no CNPJ sob nº., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021, Resolução do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC nº 06/2024 e no Edital de Pregão Eletrônico nº **001/2024**-CISAMURC, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de medicamentos, para uso do Órgão Participante:, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **xxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme Tabela da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a Tabela da Cláusula Décima Quarta.

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela Ata de Registro de Preços, com exceção do disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

3.1.2 Neste ato, é atribuído um login e senha ao FORNECEDOR para acesso *online* ao sistema de controle de Processos Administrativos Licitatórios Licitacisamurc, disponível em <https://www.licitacisamurc.com.br/>, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

3.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão geradas através do sistema e enviada por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor.

3.1.4 O FORNECEDOR deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

3.1.4.1 Caso o FORNECEDOR não confirme o recebimento no prazo mencionado no item 3.1.4, o próprio sistema fará a confirmação, sendo considerada válida para todos os efeitos.

3.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 3.1.4.1, caso haja alteração dos dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024-CISAMURC, compete exclusivamente ao FORNECEDOR requerer a atualização dos seus dados de acesso.

3.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o FORNECEDOR, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção.

3.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado de Controle de Processos Administrativos Licitatórios, conforme item 3.1.2.

3.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR deverá registrar o evento no sistema informatizado, anexando os arquivos referentes à Nota Fiscal Eletrônica respectiva.

3.1.8 O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante (Anexo VIII), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

3.2 O Prazo de validade/garantia de cada medicamento, no momento da entrega do mesmo ao executor da compra, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação.

3.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.

3.3.1 Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.4 O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos:

- 3.4.1 o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 3.4.2 o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.
- 3.5 Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba Autorização de Fornecimento com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.
- 3.6 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.
- 3.7 O FORNECEDOR deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos
- 3.8 Para fins desta Ata de Registro de Preços, são considerados sinônimos os termos Autorização de Fornecimento e Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.
- 4.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida.
- 4.1.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 4.2 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.3 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante consultará a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:
- a) fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações exigidas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CISAMURC, com a observação **“PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”**, impressa na embalagem;
 - b) apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto, ou o protocolo do pedido de renovação, se vencido;
 - c) apresentar o Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
 - d) apresentar o Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
 - e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na Autorização de Fornecimento;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal no sistema informatizado, online, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador;**
- k) Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente**
- l) havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento ou, no máximo, dentro do prazo estipulado para fornecimento, sem tolerância.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
- g) o FORNECEDOR ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea d por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.

6.2 A multa moratória prevista na alínea c do item 6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

- 6.3 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea e do item 6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote após ter sido emitida a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos pelo Órgão Participante.
- 6.4 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos enviado pelo Órgão Participante ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea d do item 6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea e do item 6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 6.5 Nos termos do art. 155º da Lei 14.133/2021, o FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, que ensejarem o retardamento da execução do contrato, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.6 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (email) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 6.6.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, poderão ser conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 6.7 Das decisões que cominarem penalidades, exceto no caso do item 6.6.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 6.8 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração torná-las exigíveis no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite. Entretanto, sendo o fato punível com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.
- 6.9 As multas eventualmente aplicadas, ressalvado os processos administrativos mencionados no item 6.6.1, deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 Os contratos decorrentes da presente Ata poderão ser rescindidos, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o caso definido no item 2.2 e obedecidas as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 8.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

- 8.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo FORNECEDOR ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
 - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - III. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
 - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 8.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do FORNECEDOR, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, desde que em consonância com inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitação(ões) realizada(s) nos últimos 5 (cinco) anos;
- II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e a tabela CMED;
- IV. tiver presentes razões de interesse público;
- V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;
- VI. for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
- VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça **antes** de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022.

10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitação nº 04/2024 CISAMURC, Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISAMURC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CISAMURC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de abril de 2024 a 30 de março 2025**.

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, não podendo superar a 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir, independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda e Décima Quarta, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.2 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – CISAMURC e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 O FORNECEDOR signatário, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e

anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e conforme condições estabelecidas no item 22.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022-CISAMURC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

14.1 Tabela de itens, preços e estimativa de consumo registrados:

Item	Qtde	Unidade	Medicamento	Marca/ Modelo	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
----	-----	-----	-----				
			CONTINUA...				

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

Canoinhas (SC), ... de de 2024.

Lademir Fernando Arcari
Presidente do CISAMURC
Órgão Gerenciador

Fornecedor Registrado

Órgão Participante

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

**ANEXO VII
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E DADOS PARA FATURAMENTO

ÓRGÃO PARTICIPANTE	DADOS PARA FATURAMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Bela Vista do Toldo	Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo – CNPJ: 10.324.957/0001-47 Rua Estanislau Schumann, nº 839 Bela Vista do Toldo /SC – Fone: (47) 3629-0066 - Contato: compras@pmbvt.sc.gov.br	Unidade Básica de Saúde Rua: Ovide dos Santos Pacheco, 240 Centro 89.478-000 - Bela Vista do Toldo – SC - (47) 3629-0126
Canoinhas	Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas – CNPJ: 11.206.680/0001-10 Rua Felipe Schmidt, nº 10 Canoinhas/SC – Fone: (47) 3621-7738 Contato: compras.saude@pmc.sc.gov.br	Policlínica Municipal Rua Emílio Schultz, nº 1150 Centro, Canoinhas/SC CEP: 89460-000 Tel: 47-3622-4131
Irineópolis	Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis CNPJ: 06.089.125/0001-16 Av. 22 de Julho, 1080 – Irineópolis/SC (47) 3625-1269 marcia@irineopolis.sc.gov.br	Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - Av: 22 de Julho nº 1080 - centro - Irineópolis/SC 89440-000. Fone 47 - 3625 1269
Itaiópolis	Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis – CNPJ: 10.817.032/0001-38 – Av.Tancredo Neves, 234, centro, Itaiópolis /SC – Fone: (47) 3652-1687 Contato: comprassaudeitaiopolis@gmail.com	Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis - Av.Tancredo Neves, 234,centro, Itaiópolis/SC, CEP 89340-000 – Fone: (47) 3652- 1687 // 3652-1893
Mafra	Fundo Municipal de Saúde de Mafra – CNPJ: 10.491.693/0001-16 Rua Doutor Mathias Piechinick, nº 55- centro Mafra/SC –CEP 89300-170 - Fone: (47) 3641-4025 - Contato: sau-de.mfa@gmail.com	Policlínica Municipal de Mafra Rua:Doutor Mathias Piechinick, nº55, centro, Mafra SC, CEP 89300-170 - Tel:(47) 3641-5211 sms.maristela@gmail.com
Major Vieira	Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – CNPJ: 11.715.955/0001-41 Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164- centro, Major Vieira /SC – Fone: (47) 3655-1366 - Contato: farmaciamajorvieira@hotmail.com	Secretaria Municipal de Saúde de Major Vieira – Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164- centro, Major Vieira /SC CEP 89480-000 – Fone: (47) 3655-1523

Monte Castelo	Fundo Municipal de Saúde de Monte Castelo - Rua: José Jacinto Raimundo, Nº 129, Monte Castelo/SC - CNPJ: 11.455.792/0001-05 TEL: (47) 3654 0371 contabil14@montecastelo.sc.gov.br	ESF Central - em frente ao Hospital - Rua: José Jacinto Raimundo, nº 100 centro - Monte Castelo/SC - CEP: 89380-000 Tel: (47) 3654 0709
Porto União	Fundo Municipal de Saúde de Porto União – CNPJ: 00.185.045/0001-88 Av. João Pessoa, nº 1454 - Porto União/SC – Fone: (42) 3522-1496 - Contato: comprasus@portouniao.sc.gov.br contabilidade@portouniao.sc.gov.br	Unidade Central de Porto União Av. João Pessoa, nº 1454 – Cidade Nova, Porto União/SC – CEP 89400-000 Fone: (42) 3522-1496
Três Barras	Fundo Municipal de Saúde de Três Barras CNPJ: 11.491.075/0001-39 Av. Santa Catarina, nº 616- centro Três Barras /SC – Fone: (47) 3623-0121 Contato: saude@tresbarras.sc.gov.br	Secretaria de Saúde de Três Barras- Rua Lumber, sn próximo ao museu, Bairro: Centro Três Barras/SC Fone: 47 3623-0458
Hospital Municipal de Major Vieira	Hospital Municipal de Major Vieira CNPJ: 79.376.760/0001-58H hospitalsaolucas@newage.com.br	Praça Ercília Galotti, 1333, centro, CEP: 89480-000 Major Vieira - SC
Hospital Municipal Bom Jesus	Hospital Municipal Bom Jesus – CNPJ: 83.145.375/0001-77	R. Paraná, 168 - Centro, Irineópolis - SC, 89440-000

ANEXO VIII

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO (rua, nº, Complemento, CEP, Cidade, Estado):

DADOS BANCÁRIOS:

CONTATO(S):

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE(S)	EMAIL(S)
Licitação (Documentação)			
Autorizações de Fornecimento			
Faturamento/entregas			
Notificações			

ANEXO IX

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRAÇÃO

1.1 DO OBJETO

1.1.1 A presente contratação possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.

2.1.1 Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, exposta na tabela abaixo.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	6700
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	7200
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml	Ampola	1200
4	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	3010
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	99.000
6	Aciclovir 250mg injetável	ampola	100
7	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	1.385.000
8	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	300
9	Acido fólico 0,2 mg/ml sol oral 30 ml	frasco	1200
10	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	297.000
11	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	3.300
12	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	268.000
13	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	603.000
14	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	9.100
15	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	2.500
16	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	59.800
17	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	17.200

18	Agulha para caneta de insulina 4mm c/ 100 unidades	caixa	900
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	81.000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	17.300
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	43.200
22	Alopurinol 300mg	Comprimido	181.000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	264.000
24	Alteplase 50mg/50ml	Ampola	305
25	Ambroxol adulto xarope	frasco	8.350
26	Ambroxol infantil xarope	frasco	8.650
27	Amicacina, sulfato de - 250mg/ml (2 ml) iv/im -solução injetável	frasco	300
28	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	66.200
29	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	4.280
30	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	185.000
31	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	5.150
32	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	1.700.000
33	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	20.100
34	Amoxicilina 400mg/5 ml + clavulanato de potássio 57 mg/5 ml suspensão oral	frasco	5.800
35	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	247.560
36	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	415.000
37	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	19.000
38	Ampicilina + sulbactam iv 2 g + 1 g (frasco/ampola)	frasco	500
39	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	391.000
40	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	341.000
41	Aripiprazol 10mg	Comprimido	23.500
42	Atracúrio 10mg/ml 5ml	ampola	200
43	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	256.000
44	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	450.000
45	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	21.000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	7.400
47	Atropina 0,25mg/ml injetável 1ml	Ampola	1.000
48	Azitromicina 500mg blister fracionável	Comprimido	164.000
49	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	13.800
50	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	11.650
51	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	4.150
52	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	1.600

53	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	17.500
54	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	2.050
55	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	346.000
56	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	55.000
57	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	56.000
58	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	76.000
59	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	5.400
60	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	13.000
61	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (60 doses)	frasco	3.800
62	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	197.000
63	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	235.000
64	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	903.000
65	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	4.600
66	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	180.000
67	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	88.000
68	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400 UI	comprimido	105.000
69	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	247.000
70	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	575.000
71	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	7.800
72	Carvão ativo pó 500g	Pacote	200
73	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	491.000
74	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	448.000
75	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	389.000
76	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	347.000
77	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	376.000
78	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	10.900
79	Cefazolina sódica - im/iv 1g	ampola	500
80	Cefepima, cloridrato de – 2g	Ampola	500
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	26.350
82	Ceftriaxona 1g IM injetável com diluente	Ampola	13.550
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	ampola	500
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	3.010
85	Cetamina 50mg/ml 10ml	ampola	250
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	111.000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetável IM	Ampola	17.800

88	Cetoprofeno 100mg injetável EV	Ampola	21.200
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável	Ampola	4.400
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	181.000
91	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	73.500
92	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	10.600
93	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	114.000
94	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	170.000
95	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	189.000
96	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	50
97	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 5ml	ampola	200
98	Cisatracúrio (Besilato) 2mg/ml 10ml	ampola	200
99	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	360.000
100	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	45.200
101	Clindamicina 300 mg	comprimido	8.000
102	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	35.000
103	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	77.500
104	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	69.000
105	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	21.400
106	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	600.000
107	clonidina 0,100 mg	comprimido	8.500
108	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	357.000
109	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	330
110	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	2.720
111	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	14.950
112	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	3.100
113	Clorpromazina 40 mg/ml frasco 20 ml	frasco	620
114	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	206.500
115	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	260.000
116	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	2.750
117	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	182.000
118	Codeína + Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	330.000
119	Colagenase 0,6u/g bisnaga 30g	bisnaga	1.200
120	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	6.400
121	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas	caixa	2.265

	contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)		
122	Dapagliflozina 10 mg	comprimido	20.000
123	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	1.900
124	Desvenlafaxina 50mg comprimido	comprimido	38.080
125	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	27.400
126	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	1.030
127	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	6.600
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	27.300
129	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	11.700
130	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	118.000
131	Dextroacetamina (Cloridrato) 50mg/ml 10ml	ampola	200
132	Diazepam 5mg	Comprimido	95.000
133	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	419.000
134	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	11.600
135	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	25.000
136	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	30.300
137	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	15.030
138	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	88.100
139	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	5.950
140	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	553.000
141	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	1.190.000
142	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	58.100
143	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	39.500
144	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	1.400
145	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	1.900
146	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	246.000
147	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	120.000
148	Doxicilina (Cloridrato) 100mg comprimido	Comprimido	35.000
149	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	2.200
150	Enalapril 5mg	Comprimido	210.000
151	Enalapril 10mg	Comprimido	355.000
152	Enalapril 20mg	Comprimido	495.000
153	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4	seringa	5.970

	ml subcutânea		
154	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	11.100
155	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	28.000
156	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1.200
157	Escitalopram 10 mg	Comprimido	372.000
158	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	293.000
159	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	29.180
160	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	8.000
161	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	5.600
162	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	14.500
163	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	177.000
164	Espiramicina 500mg	Comprimido	4.500
165	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	51.000
166	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	20.000
167	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	330.000
168	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	1.700
169	Estrogênios conjugados 0,625 mg	comprimido	2.800
170	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	2.450
171	Fenilefrina 0,1% (Cloridrato) associado com tetracaína 1% (Cloridrato) solução oftálmica frasco 10ml	frasco	1.080
172	Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml	ampola	200
173	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	296.000
174	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	3.550
175	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	351.000
176	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	3.450
177	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	3.700
178	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	2.600
179	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	4.580
180	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	173.500
181	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	4.150
182	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	109.500
183	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	1.430
184	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	89.000
185	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	1.445.000
186	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	3.000
187	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	17.950

188	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	375.000
189	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	3.000
190	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	4.300
191	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	1.050
192	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	4.000
193	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	5.900
194	Glibenclamida 5mg	Comprimido	256.000
195	Gliclazida 30 mg	comprimido	305.000
196	Glimepirida 2 mg	comprimido	19.000
197	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	2.100
198	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	7.150
199	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	Frasco	7.000
200	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	Frasco	5.000
201	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	Frasco	4.000
202	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	Frasco	2.000
203	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	11.100
204	Haloperidol 1mg	Comprimido	35.200
205	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	247.000
206	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	4.050
207	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	2.800
208	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	7.750
209	Hid. Alumínio 153mg + Hid. Magnésio 200mg + Sime- ticona 25mg cp mastigável	Comprimido	50.000
210	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	470.000
211	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	2.300
212	Hidrocortisona 10 mg/g creme 15 g	bisnaga	3.800
213	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	17.550
214	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	17.550
215	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	7.500
216	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de mag- nésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	14.500
217	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	28.000
218	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimido	60.000
219	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	990.000
220	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	210.000
221	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	235
222	Insulina Glargina 100U/mL sol inj subcutânea - 1 ca-	caneta	300

	neta preenchida contendo 3 ml de solução injetável		
223	Insulina Lispro (derivada de ADN recombinante) 100U/mL sol inj subcutânea - 1 caneta descartável e refil 3 ml de solução injetável	caneta	70
224	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	4.350
225	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	110.800
226	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	109.000
227	Isossorbida (mononitrato) 40mg comprimido	comprimido	20.000
228	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	2.000
229	Itraconazol 100 mg	cápsula	73.200
230	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	53.800
231	Lactulose 667 mg/ml xarope 120 ml	frasco	3.150
232	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	91.000
233	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	56.000
234	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	77.400
235	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	84.000
236	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	64.000
237	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	1.450
238	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	4.487
239	Levonorgestrel 0,75mg (cx com 02 comprimidos)	comprimido	500
240	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	688.000
241	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	800.000
242	Levotiroxina 37,5mcg comprimido	Comprimido	24.000
243	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	920.000
244	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	7.800
245	Lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor 5ml	Ampola	1.000
246	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	7.750
247	Losartana 50mg	Comprimido	683.000
248	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	320.000
249	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	14.300
250	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	2.950
251	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	2.000
252	Meloxicam 15 mg	comprimido	50.000
253	Meropenem -1g - iv - pó liofilizado	Frasco	500
254	Metformina 500mg	Comprimido	330.000
255	Metformina 850mg	Comprimido	535.000
256	Metildopa 250mg	Comprimido	197.000

257	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	100.000
258	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	86.500
259	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	202.000
260	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	9.000
261	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	29.300
262	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	152.000
263	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	143.000
264	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	487.000
265	Metoprolol 1mg/ml 5ml	Ampola	1.950
266	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	7.050
267	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	128.000
268	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	38.000
269	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	2.220
270	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	31.900
271	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	11.100
272	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	3.200
273	Midazolam 15mg injetável ampola 3ml	Ampola	3.200
274	Mikania glomerata 35 mg/ml (xarope de guaco)	frasco	4.600
275	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	4.150
276	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	3.800
277	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	19.500
278	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	1.300
279	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	1.350
280	Naltrexona 50mg	Comprimido	42.000
281	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	13.800
282	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	78.000
283	Nifedipino 20 mg	comprimido	36.500
284	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	2.900
285	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	485.000
286	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	5.100
287	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	5.450
288	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	9.900
289	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	213.000
290	Nitroprussiato de sódio 50mg	ampola	400
291	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	4.700
292	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	36.800

293	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	29.900
294	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	208.000
295	Nortriptilina 50 mg	comprimido	107.000
296	Ocitocina - IM/IV - 5 ui/ml	Ampola	100
297	Óleo Mineral 100ml	frasco	8.610
298	Olmesartana 40mg	Comprimido	3.000
299	Omeprazol 20mg cápsula fracionado	capsula	1.705.100
300	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	11.600
301	Ondansetrona 4 mg	comprimido	135.000
302	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	10.600
303	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	800
304	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	8.000
305	Pantoprazol 20mg comp	comprimido	5.000
306	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	29.600
307	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	1.030.000
308	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	133.000
309	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	32.000
310	Periciazina 1%	frasco	200
311	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	7.900
312	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	6.550
313	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	2.850
314	Piperacilina 4g + tazobactam 0,5g	Frasco	500
315	Piridoxina, cloridrato de dimenidrato- IM- 50 + 50 mg/ml (dramin ampola)	frasco	500
316	Piridoxina, cloridrato de + dimenidrato - gotas - solução oral - adulto/pediatrico - 5 + 25 mg/ml (20 ml) - embalagem individual. (dramin gotas)	frasco	500
317	Pirimetamina 25 mg	comprimido	3.000
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	50.000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	2.600
320	Polivitaminicos sem minerais - (10ml) - IV. Composição por ampola: polmitato de retinol (vitamina a) 1000 ui;colecalciferol (vitamina d) 80 ui; riboflavina (vitamina b2) 0,5 mg;ácido ascórbico (vitamina c) 50 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 1,5 mg; dexpan-tenol 2,5 mg; acetato de tocoferol (vitamina e) 5 mg; nicotinamida 10 mg.	ampola	1000
321	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	21.600
322	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	273.000
323	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	184.000

324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	175.000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	11.800
326	Propafenona 300 mg	comprimido	5.000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	162.000
328	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	100.000
329	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	50.000
330	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	80.000
331	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	200
332	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	ampola	5.000
333	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/ml solução oral frasco 10ml	frasco	4.015
334	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 45g	bisnaga	4.460
335	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	114.000
336	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	32.650
337	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	173.000
338	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml 5ml	ampola	300
339	Saccharomyces boulardii 200 mg sachê	envelope	2.200
340	Saccharomyces boulardii 200 mg cápsula	cápsula	2.300
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	68.000
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	100
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	11.350
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	10.100
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	995.000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	101.000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	7.850
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	1.390.000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	480.000
350	Solução de manitol 20 % - 250 ml	frasco	500
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	10.400
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	6.600
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	135.000
354	Sulfato de Magnésio 10% 10ml	Ampola	2.300
355	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	4.850
356	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	615.000
357	Suxametônio 100mg IM/IV injetável	frasco/ampola	2.600
358	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	1.000

359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml	ampola	3.700
360	Teste de gravidez (teste rápido de HCG) - urina	unidade	2.300
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	95.000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável	Ampola	3.400
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	36.000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	4.000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	60.000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	25.000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	71.000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	17.300
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	182.000
370	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	100.000
371	Vasopressina 20U/ml 1ml	ampola	700
372	Venlafaxina 75 mg (liberação controlada)	Comprimido	128.000
373	Venlafaxina 75mg comprimido	comprimido	159.000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	1.400
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	81.000
376	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	96.000
377	Vitamina D3 50.000UI (máx. 4 cp /cartela)	comprimido	6.700
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	21.600
379	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5, B6 e B12	comprimido	50.000
380	Zinco quelato 50mg comprimido	Comprimido	2.000

*** Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º da Resolução nº 06/2024 do CISAMURC.**

1.1.3. A natureza do objeto desta contratação é caracterizada como comum, com características e especificações usuais de mercado, não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução n. 05/2024 CISAMURC

1.1.4. O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços serão de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, caput, da Resolução nº 06/2024 do CISAMURC.

1.1.4.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 4º,

§ 1º, da Resolução nº 06/2024 do CISAMURC.

1.1.4.2. Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133s/2021 e do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 06/2024 do CISAMURC, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços não se confunde com aquele da ata de registro de preços e terá sua vigência e **condições** estabelecidas de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.1.5. O custo estimado total da contratação, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, será de caráter sigiloso para os orçamentos, nos termos expressamente autorizado pelo art. 24, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1.5.1. Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

1.2 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

1.2.2. Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. O Consórcio intermunicipal de Saúde da Região do Contestado CISAMURC é uma entidade pública composta por 10 municípios da região do planalto norte, com o objetivo, dentre outros, de otimizar a gestão de recursos na área da saúde. Buscando a concretização desse objetivo, destaca-se o papel de buscar a garantia de disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, atendendo assim às necessidades de saúde pública dos municípios consorciados.

Além do cumprimento do próprio objetivo constitutivo do consórcio, a aquisição de medicamentos está intrinsecamente ligada ao cumprimento de diretrizes legais. Segundo o art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Do mesmo modo, a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece a obrigação do Estado em fornecer aos cidadãos acesso integral às ações e serviços de saúde, incluindo a distribuição de medicamentos.

Tal cumprimento, entretanto, enfrenta diversos desafios para seu cumprimento integral, incluindo a variação de preços e a falta de eficiência logística. Essa situação pode afetar diretamente a capacidade dos municípios de garantir o acesso contínuo a medicamentos essenciais, comprometendo assim a saúde pública e a gestão eficiente dos recursos. Ademais, a realização individual de compras de medicamentos por parte dos municípios consorciados resulta na falta de

padronização, variações significativas de preços e ineficiências nas entregas.

A estratégia de aquisição conjunta de medicamentos implementada pelo CISAMURC é uma resposta eficiente aos desafios enfrentados pelos municípios consorciados. Esta abordagem traz vantagens significativas como redução de custos por economia de escala, melhoria na gestão de estoque, padronização e qualidade dos medicamentos, entre outras.

Importante destacar que essa abordagem está alinhada com os princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento, do interesse público e da eficácia, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações.

2.2 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.1.1. Em atenção à demanda específica e aos critérios predefinidos, buscou-se identificar as soluções disponíveis no mercado que satisfazem os requisitos estipulados. Tal processo visa assegurar o atingimento dos objetivos almejados e suprir a necessidade inerente à contratação em questão, considerando-se primordialmente os princípios de economicidade, eficácia e eficiência.

2.1.2. Dado o caráter comum dos medicamentos no âmbito mercadológico, caracterizados pela sua ampla disponibilidade e pela existência de diversos fornecedores qualificados para sua oferta, conclui-se que a alternativa mais adequada consiste na aquisição desses insumos por meio de empresas especializadas e devidamente habilitadas para o fornecimento de medicamentos.

2.1.3. No que tange à solução a ser adotada, considerando a natureza dos materiais, que requerem entregas fracionadas e adaptáveis às demandas específicas de cada município consorciado, o pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, demonstra-se como a melhor escolha em comparação com demais alternativas, garantindo a aquisição dos medicamentos por preços economicamente vantajosos à Administração, bem como a provisão ininterrupta de medicamentos essenciais, fomentando a utilização eficiente dos recursos públicos. Por meio desta modalidade, consegue-se conciliar a regularidade no suprimento dos insumos farmacêuticos com a gestão prudente e econômica dos fundos públicos, alinhando-se assim aos princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 04, caput, da Resolução n. 06/2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 30, inciso VII c/c art. 196, caput, todos da CRFB. Assim, para que os Municípios logrem êxito em arcar

com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os Municípios tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

O descritivo dos produtos a serem licitados e os requisitos constam dos próprios itens, sendo que as descrições foram feitas com base no padrão do Banco de Preços do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>.

A economia em escala, racionalidade e otimização do processo administrativo em decorrência da licitação compartilhada, se apresenta como a melhor solução para atender as demandas apresentadas pelos Municípios consorciados nos últimos anos, através da realização de edital de licitação, na modalidade pregão, auxiliado pelo sistema de registro de preços, de forma compartilhada, sendo o CISAMURC Órgão Gerenciador.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, bem como legislação aplicável.

Empresas em consórcio poderão participar da presente licitação, observados os critérios, requisitos, restrições e impedimentos estabelecidos pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Estarão impedidos de participar do processo licitatório aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Órgão Gerenciador ou qualquer dos Órgãos Participantes;
- b) sejam declaradas inidôneas pela Administração Pública, em qualquer esfera;
- c) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) enquadrem-se às hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) apresentem irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, ressalvado o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.2, alínea c.1 deste Edital.
- f) encontrem-se inadimplentes em relação às penalidades pecuniárias que lhes tenham sido impostas pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Participantes em Processo Administrativo do qual não caiba mais recurso.**

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a

contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

O fornecedor deverá enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os produtos deverão ser transportados em caixas apropriadas e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais. As embalagens devem estar limpas e íntegras e acompanhadas das respectivas bulas. As embalagens secundárias e/ou primárias devem conter a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO"

A contratação decorrente do sistema de registro de preços realizado pelo CISAMURC deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema Cisamurc Licitações, disponível no endereço eletrônico

www.licitacisamurc.com.br, sendo de total autonomia e responsabilidade deste Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de compras de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

8.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária ou depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado como fornecedor aquele que ofertar o produto com o MENOR PREÇO, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal n. 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

Consigna-se, no entanto, que o valor estimado ou máximo da contratação, será divulgado apenas após o término da licitação, visando garantir uma maior competitividade e melhores preços para o consórcio, conforme preconiza o art. 24 da Lei 14.133/2021.

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO). Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

12. LOCAL DE ENTREGA

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

Assinado de forma digital por LUIZ
LUIZ CESAR BATISTA:45986401972 CESAR BATISTA:45986401972
Dados: 2024.03.20 10:52:40 -03'00'

LUIZ CESAR BATISTA

Responsável

Gerente Administrativo

CRA – SC 28.514